



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 18 de janeiro de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3439

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 034/2021) .....	2
PORTARIA (Nº 035/2021) .....	3
PORTARIA (Nº 036/2021) .....	4
PORTARIA (Nº 037/2021) .....	5
PORTARIA (Nº 038/2021) .....	6
PORTARIA (Nº 039/2021) .....	7
PORTARIA (Nº 040/2021) .....	8
PORTARIA (Nº 041/2021) .....	11
PORTARIA (Nº 042/2021) .....	14
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	17
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2021) .....	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 034/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 034 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a exoneração e nomeação do Sr. Fabio Santos da Silva.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Senhor FABIO SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 064.351.675-16 do cargo de Diretor de Participação e Transparência, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, Código GP-20.

**Art. 2º.** Nomear o Senhor FABIO SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 064.351.675-16 para o cargo de Diretor do Ensino Fundamental, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, Código SEMED- 36.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 035/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 035 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a exoneração e nomeação do Sr. Luciano Cerqueira do Espírito Santo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Senhor LUCIANO CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO, portador do CPF nº 006.432.285-86 do cargo de Assessor de Gabinete, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-04, Código SEMAS-01.

**Art. 2º.** Nomear a Senhor LUCIANO CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO, portador do CPF nº 006.432.285-86 para o cargo de Coordenador de Patrimônio e Manutenção da Rede Física, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, Código SEMED- 26.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 036/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 036 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
Livia Karen Figueredo de Jesus.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora LIVIA KAREN FIGUEREDO DE JESUS, portador do CPF nº 016.276.995-46 para o cargo de Coordenadora da Educação do Campo, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, Código SEMED-20.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 037/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 037 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
Lucinaide Santana Santos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora LUCINAIDE SANTANA SANTOS, portador do CPF nº 012.303.845-61 para o cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, Código SEMED-17.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 038/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 038 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a exoneração e  
nomeação de Luciana Souza Silva.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. LUCIANA SOUZA SILVA, portadora do Rg 11.509.734-12 do cargo de assessora técnica I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código SEAFI-03.

**Art. 2º.** Nomear a Sra. LUCIANA SOUZA SILVA, portadora do Rg 11.509.734-12 para o cargo de Assessora Especial II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-04, código CGM-01.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 039/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 039 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação de  
Assessora Técnica I.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. GILMARA NASCIMENTO FERREIRA, portadora do Rg 11504677-11 para o cargo de Assessora Técnica I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código SEAFI-03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 040/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 040 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre nomeações de Diretores e Vice-Diretores de Escolas Municipais da Rede de Ensino de Amargosa, em tempos de pandemia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus, por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que na data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** Decretos Municipais anteriores tratando das ações de combate, enfrentamento e prevenção à Pandemia;

**CONSIDERANDO** atos oficiais anteriores suspendendo, no âmbito do Município de Amargosa, as atividades educacionais de aulas presenciais, em todas as Unidades Escolares, das Redes de Ensino Pública Municipal, Estadual e Privada;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de implementação das atividades previstas no Decreto n.º 052 de 05 de novembro de 2019 que criou a *Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar, das Unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Amargosa*, em detrimento da Pandemia e as conseqüências





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

retratadas no âmbito Escolar, bem como a inexistência de atividades de aulas presenciais desde 23 de março de 2020, conforme Decreto nº 019 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que as atividades administrativas, pedagógicas e de gestão escolar sofreram adaptações e passaram por dinâmicas diferenciadas para atender as especificidades durante todo o calendário escolar de 2020, e por isso, houve impacto e limitações para análise, avaliação e verificação do cumprimento da Qualidade da Gestão Escolar, dos Indicadores de Rendimento, avanços e retrocessos da Gestão Escolar;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 104 de novembro de 2017 regulamenta a Eleição de Diretores e Vice Diretores da Rede Municipal de Ensino de Amargosa, prevendo mandatos com vigência de 03 (três) anos, e considerando que os Gestores eleitos terão seus mandatos findando em 31 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que é necessário manter as atividades administrativas, pedagógicas e da Gestão Escolar em pleno funcionamento e ofertar condições de planejamento para o início do próximo Ano Letivo no ano de 2021; e

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de realização de avaliação dos atuais gestores escolares e/ou a realização do processo de eleição para provimento do cargo de diretor escolar, em virtude das razões expostas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, *pro tempore*, os servidores relacionados abaixo para o cargo de Diretor (a) Escolar de Unidades Escolares Municipais da Rede Municipal de Ensino de Amargosa.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Unidade de Atuação
663940	ANA RITA ANDRADE ALVES	ESCOLA MUN. VIVALDA ANDRADE DE OLIVEIRA
17211	CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA	ESCOLAS DO NÚCLEO II
64236	CLEUSA DE SOUZA ALMEIDA	ESCOLAS DO NÚCLEO V
663942	ELIZANA SOUZA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA MUN. MONSENHOR ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA
64766	HELENY ANDRADE NUNES	ESCOLA MUN. PROFª. EDELVIRA SALES ANDRADE
64551	JOILDES ALVES CALDAS	ESCOLA MUN. PROFª. DÉLIA DO AMARAL GONÇALVES SANTOS
64131	ROSANE SANTOS SILVA	ESCOLA MUN. DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
62961	ROSIANE PEREIRA DE SALES	ESCOLA MUN. PROFª. ROSALINA SOUZA BITTENCOURT
19141	SIMONE MAIA BOMFIM ALMEIDA	ESCOLAS DO NÚCLEO III
62501	VIRGÍNIA BASTOS LEITE DE OLIVA QUADROS	ESCOLAS DO NÚCLEO IV

**Art.2º.** Nomear, *pro tempore*, os servidores relacionados abaixo para o cargo de Vice-Diretor (a) Escolar de Unidades Escolares Municipais da Rede Municipal de Ensino de Amargosa.

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Unidade de Atuação
62811	ADRIANA DE JESUS SANTOS	ESCOLA MUN. DOM FLORÊNCIO SISÍNIO VIEIRA
70732/664869	JACIARA ANDRADE BAHIA	ESCOLA MUN. VIVALDA ANDRADE DE OLIVEIRA
61841	KARLA SUANE DA SILVA SANTOS	ESCOLA MUN. PROFª. EDELVIRA SALES ANDRADE

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 041/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 041 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre nomeações de Diretores e Vice-Diretores de Escolas Municipais da Rede de Ensino de Amargosa, em tempos de pandemia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus, por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que na data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** Decretos Municipais anteriores tratando das ações de combate, enfrentamento e prevenção à Pandemia;

**CONSIDERANDO** atos oficiais anteriores suspendendo, no âmbito do Município de Amargosa, as atividades educacionais de aulas presenciais, em todas as Unidades Escolares, das Redes de Ensino Pública Municipal, Estadual e Privada;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de implementação das atividades previstas no Decreto nº 052 de 05 de novembro de 2019 que criou a *Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar, das Unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Amargosa*, em detrimento da Pandemia e as conseqüências



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

retratadas no âmbito Escolar, bem como a inexistência de atividades de aulas presenciais desde 23 de março de 2020, conforme Decreto nº 019 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que as atividades administrativas, pedagógicas e de gestão escolar sofreram adaptações e passaram por dinâmicas diferenciadas para atender as especificidades durante todo o calendário escolar de 2020, e por isso, houve impacto e limitações para análise, avaliação e verificação do cumprimento da Qualidade da Gestão Escolar, dos Indicadores de Rendimento, avanços e retrocessos da Gestão Escolar;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 104 de novembro de 2017 regulamenta a Eleição de Diretores e Vice Diretores da Rede Municipal de Ensino de Amargosa, prevendo mandatos com vigência de 03 (três) anos, e considerando que os Gestores eleitos terão seus mandatos findando em 31 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que é necessário manter as atividades administrativas, pedagógicas e da Gestão Escolar em pleno funcionamento e ofertar condições de planejamento para o início do próximo Ano Letivo no ano de 2021; e

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de realização de avaliação dos atuais gestores escolares e/ou a realização do processo de eleição para provimento do cargo de diretor escolar, em virtude das razões expostas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, *pro tempore*, os servidores relacionados abaixo para o cargo de Diretor (a) Escolar de Unidades Escolares Municipais da Rede Municipal de Ensino de Amargosa.

Matrícula	Nome do (a) Servidor(a)	Unidade de Atuação
67511/664608	LUCIANE DE SOUZA NASCIMENTO COSTA	CEI RACHEL VAZ SAMPAIO



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Art. 2º.** Nomear, *pro tempore*, os servidores relacionados abaixo para o cargo de Vice-Diretor (a) Escolar de Unidades Escolares Municipais da Rede Municipal de Ensino de Amargosa.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Unidade de Atuação</b>
67753	EDNA LAURINDO OLIVEIRA RIBEIRO	CEI RACHEL VAZ SAMPAIO

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 042/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 042 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre nomeações de Diretores e Vice-Diretores de Escolas Municipais da Rede de Ensino de Amargosa, em tempos de pandemia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus, por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que na data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** Decretos Municipais anteriores tratando das ações de combate, enfrentamento e prevenção à Pandemia;

**CONSIDERANDO** atos oficiais anteriores suspendendo, no âmbito do Município de Amargosa, as atividades educacionais de aulas presenciais, em todas as Unidades Escolares, das Redes de Ensino Pública Municipal, Estadual e Privada;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de implementação das atividades previstas no Decreto nº 052 de 05 de novembro de 2019 que criou a *Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar, das Unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Amargosa*, em detrimento da Pandemia e as conseqüências retratadas no âmbito Escolar, bem como a inexistência de atividades de aulas presenciais desde 23 de março de 2020, conforme Decreto nº 019 de março de 2020;



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**CONSIDERANDO** que as atividades administrativas, pedagógicas e de gestão escolar sofreram adaptações e passaram por dinâmicas diferenciadas para atender as especificidades durante todo o calendário escolar de 2020, e por isso, houve impacto e limitações para análise, avaliação e verificação do cumprimento da Qualidade da Gestão Escolar, dos Indicadores de Rendimento, avanços e retrocessos da Gestão Escolar;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 104 de novembro de 2017 regulamenta a Eleição de Diretores e Vice Diretores da Rede Municipal de Ensino de Amargosa, prevendo mandatos com vigência de 03 (três) anos, e considerando que os Gestores eleitos terão seus mandatos findando em 31 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que é necessário manter as atividades administrativas, pedagógicas e da Gestão Escolar em pleno funcionamento e ofertar condições de planejamento para o início do próximo Ano Letivo no ano de 2021; e

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de realização de avaliação dos atuais gestores escolares e/ou a realização do processo de eleição para provimento do cargo de diretor escolar, em virtude das razões expostas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, *pro tempore*, os servidores relacionados abaixo para o cargo de Diretor (a) Escolar de Unidades Escolares Municipais da Rede Municipal de Ensino de Amargosa.

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Unidade de Atuação
17171	JORSILENE SANTANA DOS SANTOS SOUZA	ESCOLA MUN. PROFª. DINORAH LEMOS DA SILVA

**Art.2º.** Nomear, *pro tempore*, os servidores relacionados abaixo para o cargo de Vice-Diretor (a) Escolar de Unidades Escolares Municipais da Rede Municipal de Ensino de Amargosa.

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Unidade de Atuação
664358	MARIELY ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	ESCOLA MUN. PROFª. DINORAH LEMOS DA SILVA



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO FMS Nº 008/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI, CNPJ 35.658.074/0001-02; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE, EPI'S, INSUMOS, PENSO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO VÍRUS, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020, LOTE 03. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01 PROJETO/ATIVIDADE: 2042, 2047, 2049, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 VALOR: R\$ 222.937,20 TOTAIS/ ESTIMADOS. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, PELA CONTRATADA: EDUARDO SOUSA DE SENA.**